



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

## AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

<b>Protocolo:</b>	010215/2023	<b>Número do Certificado da Licença:</b>	006/2025
-------------------	-------------	------------------------------------------	----------

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

<b>Nome:</b>	RESIDENCIAL MORUMBI 01 SPE LTDA	<b>CPF/CNPJ:</b>	43.689.456/0001-13
<b>Endereço:</b>	Rua Barros Cobra, nº 305	<b>Bairro:</b>	Centro
<b>Município:</b>	Poços de Caldas	<b>MG</b>	CEP: 37.701-018

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

<b>Nome:</b>	OCJ EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA EIRELI-ME	<b>CPF/CNPJ:</b>	22.385.894/0001-18
<b>Endereço:</b>	Rua Piauí, nº 169	<b>Bairro:</b>	Centro
<b>Município:</b>	Poços de Caldas	<b>MG</b>	CEP: 37.701-024

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

<b>Denominação:</b>	Remanescente 3-A Campo de Santa Maria	<b>Área Total (ha)</b>	3,349
<b>Registro Nº:</b>	74.326	<b>Município:</b>	Poços de Caldas

### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

<b>Modalidade de intervenção</b>	<b>Área ou quantidade autorizada</b>	<b>Fitofisionomia</b>	<b>Rendimento lenhoso (m³)</b>
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	0,388 ha	Campos de altitude (estágio médio)	-
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	44 Indivíduos (0,05 ha)	Floresta Estacional Semidecidual	Madeira 2,42 m³ Lenha 1,34 m³

### 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

<b>Modalidade de intervenção</b>	<b>Área ou quantidade autorizada</b>	<b>Fitofisionomia</b>	<b>Rendimento lenhoso (m³)</b>
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	0,388 ha	Campos de altitude (estágio médio)	-
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	44 Indivíduos (0,05 ha)	Floresta Estacional Semidecidual	Madeira 2,42 m³ Lenha 1,34 m³

### 6. COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

<b>DATUM:</b>	SIRGAS 2000/23S	<b>LAT/Y:</b>	21°48'28,18"	<b>LONG/X:</b>	46°34'55,94"
---------------	-----------------	---------------	--------------	----------------	--------------

### 7. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

<b>Uso a ser dado a área:</b>	Atividade não está listada na Deliberação Normativa COPAM 217/2017		
<b>Especificação:</b>	Condomínio / Residencial Multifamiliar	<b>Área:</b>	0,596 ha

### 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

<b>Produto/Subproduto:</b>	<b>Especificação:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade:</b>
Madeira	Madeira de floresta nativa	2,42	m³
Lenha	Lenha de floresta nativa	1,34	m³

### 9. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO

André Felipe de Araújo – Engenheiro Ambiental Matrícula 24477
Daniel Resende Alcântara – Agente Fiscal – Matrícula 2429

### 10. VALIDADE

<b>Data de emissão:</b>	02/10/2025	<b>Data de validade:</b>	01/10/2028
Este documento só é válido quando acompanhado da planta topográfica ou croqui da propriedade contendo a localização da área de intervenção.			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

## Secretaria Municipal de Meio Ambiente

### 11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário, utilizar folha anexa)

Conforme Parecer Técnico nº 218/2024 - SEMMA

### 12. OBSERVAÇÕES

- 1) Processo deliberado na 226ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA);
- 2) Intervenção ambiental passível de autorização para intervenção ambiental pelo Instituto Estadual de Florestas - IEF, emitida pela Prefeitura Municipal de Poços de Caldas por meio do Termo de Cooperação Técnica e Administrativa N.º 02/2024, firmado entre o município e o IEF.

Poços de Caldas, 02 de outubro de 2025

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

**Stefano Albino Zincone**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade